PL 0478/2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo garantir e ampliar a participação popular em audiências públicas, versando sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária, demais matérias legislativas em trâmite e para tratar de assuntos de interesse público relevante.

Todavia, nós, representantes do povo, temos que ser dignos em divulgar mais os trabalhos realizados pelo Poder Público, incentivando a participação regional dos munícipes, para que seja efetivamente garantida a verdadeira cidadania.

Não obstante, estejamos certos que com o presente, estaremos contribuindo para que o Município de São Paulo seja governado e administrado com maior transparência.

No mérito, o projeto encontra-se legalmente, amparado nos moldes dos artigos 9°, inciso III, 41, inciso IV, 159, parágrafo 2°, todos da Lei Orgânica do Município.

Francisco chagas
Vereador